

INDICAÇÃO Nº <u>/38</u>/2024.



INDICO a Mesa, após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades Regimentais, seja enviado Oficio ao Exmo. Sr. Eduardo Honório Prefeito Municipal, através da secretaria de Cultura e Turismo, para que veja a possibilidade junto a marinha do brasil, à implantação de QUIOSQUES TURISTICOS, ALÉM DE AREAS DE CONVIVÊNCIA no Farol de Ponta de Pedras.

JUSTIFICATIVA ORAL

Da decisão da Casa dê-se ciência a imprensa falada e escrita do Município de Goiana.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 28 de dezembro de 2023.



Ver: Ramon Aranha.

Em, 1 3 4 7 Funcionário: Matrícula: 0985

sidente